



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO A VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS/PB

Processo: 08024360220208150131

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOCELIO DE SOUZA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para informar e requerer o que segue:

Conforme informado nos autos, existe valor a título de honorários periciais para ser devolvido em favor da parte ré.

E prosseguimento foi expedido ofício de transferência ao Banco do Brasil em favor da parte ré em março de 2024. Entretanto a até a presente data a Instituição Financeira não realizou a transferência para a patê ré.

CONSULTA NO SITE DO BANCO DO BRASIL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

600131147114

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/03/2024



a

31/03/2024



CONSULTA NO SITE DO BANCO DO BRASIL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

600131147114

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/04/2024



a

30/04/2024



CONSULTA NO SITE DO BANCO DO BRASIL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

600131147114

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/05/2024



a

31/05/2024



CONSULTA NO SITE DO BANCO DO BRASIL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

600131147114

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/06/2024



a

30/06/2024



CONSULTA NO SITE DO BANCO DO BRASIL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

600131147114

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/07/2024



a

31/07/2024





Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

600131147114

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/08/2024



a

09/08/2024



Ante o exposto, requer nova expedição de ofício ao Banco do Brasil para que seja realizada a transferência, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A. Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAJAZEIRAS, 09/08/2024.

**SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477**